Portaria CAU/GO nº 12, de 28 de fevereiro de 2023

Aumenta a carga horária e a remuneração da assistente técnica administrativa Suzana Silva Cruz e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sexta do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2022/2023 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

Considerando o acordo entre a Gerente de Administração e Recursos Humanos, a assistente técnica administrativa e a Gerente Geral sobre o aumento temporário para melhor atendimento das demandas da Área

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aumentar a carga horária de trabalho da assistente técnica administrativa Suzana Silva Cruz de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir de 1º de março de 2023 até o dia 30 de junho de 2023.
- **Art. 2º** Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da servidora o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de março de 2023.

Dê-se ciência e se cumpra.

Fernando Camargo Chapadeiro - Presidente -